



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 212/2018/PE

**Razão Social:** Aconchego Residencial Geriátrico LTDA.

**Nome Fantasia:** Acolher

**CNPJ:** 18.544.772/0001-50

**Endereço:** Rua João Pereira de Oliveira, 838

**Bairro:** Janga

**Cidade:** Paulista - PE

**CEP:** 53437-495

**Telefone(s):**

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Data da fiscalização:** 21/11/2018

**Fiscal:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Imóvel alugado, possui 3 quartos com banheiro

Possui registro no Conselho municipal de idosos

Serviço privado

Não recebe qualquer subvenção do governo.

Não utiliza os recursos da aposentadoria dos residentes.

Alvará de funcionamento da vigilância sanitária em atividade vide anexo.

Nome do responsável legal pelo estabelecimento: Giselly Cylmara de Melo, RG 5796814, presente no serviço com carga horária superior a 40 horas semanais.

Recursos humanos:

02 administradores,

01 geriatra,

01 Enfermeira,

05 auxiliares de enfermagem,

01 artesão

Não possui assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, farmacêutico nem cirurgião-dentista. No caso de necessidade de profissionais são acionados pela família.

Possui ainda quatro cuidadores de idosos funcionário de serviços gerais e um da cozinha além de um outro funcionário para manutenção.

Capacidade instalada:

12 homens e 13 mulheres.

Havia 25 residentes no dia da avaliação.

Não a residente com menos de 60 anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Grau de dependência 1 - 15 usuários

Grau de dependência 2 - 07 usuários

Grau de dependência 3 - 03 usuários

A instituição realiza visita ao idoso e sua família antes de sua admissão.

Não há idosos com distúrbios cognitivos ou psiquiátricos.

Não há idosos em uso de sonda para alimentação.

Não a idosos dependentes de oxigênio terapia nem portadores de feridas crônicas.

Não a idosos com ventilação mecânica.

Há um idoso com cuidados de home care ambulatorial.

Há um idoso em tratamento de câncer.

Existem alguns idosos com hipertensão arterial sistêmica e dois com diabetes algumas também possuem Alzheimer.

Os idosos residentes são atendidos principalmente através de serviços profissionais particulares (plano de saúde ou pagos pela família).

a instituição possui contrato formal de prestação de serviço com residentes ou seu responsável legal.

A instituição está em funcionamento sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior com carga horária superior à 20 horas semanais.

A instituição possui estatuto registrado, contrato social, inscrição no conselho do idoso, regimento interno e registro de entidade social.

Não possui contrato de terceirização.

A instituição atende às condições gerais estabelecidas na RDC nº 283 de 2005.

Existe garantia de visita aberta.

Existe registro atualizado de cada idoso através de um prontuário único guardado em SAME.

A instituição comunica a secretaria municipal de assistência social bem como o ministério público a situação de abandono familiar quando superior a três meses.

Os equipamentos, produtos, mobiliários e utensílios estão disponíveis em quantidades suficientes e em condições de uso compatíveis com a finalidade da instituição.

A instituição possui cuidadores de acordo com o quantitativo de usuários e seus graus de dependência.

A instituição não possui lavanderia.

As roupas de cama são trocadas diariamente.

A instituição garante a privacidade do uso de roupa pessoal com identificação das vestimentas.

A instituição segue as boas práticas para serviços de alimentação possuindo um nutricionista na equipe.

É assegurado ao idoso o fornecimento de alimentação respeitando os aspectos relacionados à saúde.

Não verificamos a presença de um plano de atenção integral à saúde dos residentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Não são realizados procedimentos invasivos pela instituição no caso de haver necessidade são realizados fora.

não possui serviço de remoção de pacientes em ambulância própria.

Os medicamentos em uso pelos idosos estão sob responsabilidade do responsável técnico assim como os psicotrópicos.

Os medicamentos estão dentro do prazo de validade acompanhados das prescrições médicas respectivas.

a instituição informa aos órgãos competentes a ocorrência de eventos sentinela.

a instituição comprova a vacinação obrigatória dos residentes.

A instituição comprova a inscrição dos residentes em planos de saúde.

Não possui residentes com patologia de saúde mental.

A instituição calcula avalia e encaminha para a vigilância sanitária indicadores mensais da assistência.

## **2. IRREGULARIDADES**

### **2.1. DADOS CADASTRAIS**

2.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": conforme Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 1342/91 e 2147/16

Paulista - PE, 21 de novembro de 2018.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença  
CRM - PE: 9863  
MÉDICO(A) FISCAL**